



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 151/2014

DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
EM 15 DE DEZEMBRO DE 2014

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE:-----

----- Faz público, nos termos da alínea t) no n.º 1 do artigo 35.º e do n.º 1
do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara
Municipal de Peniche, em reunião ordinária, realizada no dia 15 de dezembro
de 2014, tomou as deliberações que constam da minuta da ata da referida
reunião, que aqui se dá por reproduzida e de que se anexa cópia ao presente
edital para dele ficar a fazer parte integrante.-----

----- Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros
de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

----- E eu, *Joselleine Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento
Administrativo e Financeiro o subscrevi.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 17 de dezembro 2014.-----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos

MINUTA DA ATA N.º 52/2014

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2014

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Ângelo Miguel Ferreira Marques, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales e André Sebastião da Silva Cardoso, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de intervenção do público.-----

----- 3.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 4.º - Ordem do Dia:-----

----- Ordenamento do território e urbanismo:-----

-----1) Legalização de alterações e ampliação efetuadas num edifício de habitação unifamiliar, sito na Rua de Santa Ana, em Peniche – Susana Teresa Abreu; -----

-----2) Operação de loteamento, na Rua Penedo do Forno, nos Casais do Baleal – António Tomé Madeira Lourenço e Maria da Conceição Martins Henriques;-----

-----3) Alteração de uma operação de loteamento, sita na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Construções Pedras Muitas, L.^{da}; -----

-----4) Informação sobre pedreiras, localizadas no concelho de Peniche, licenciadas pelo Município – Agência Portuguesa do Ambiente – Administração Regional Hidrográfica do Tejo e Oeste;-----

----- Obras municipais:-----

-----5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Construção do Parque Urbano” – Oliveiras, S.A.;-----

----- Educação:-----

-----6) Parecer sobre a criação de cursos técnicos superiores profissionais – Instituto Politécnico de Leiria;-----

----- Protocolos:-----

-----7) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar de idosos – Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche;-----

-----8) Protocolo para cofinanciamento da construção de uma creche – Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche;-----

-----9) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar residencial – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL;-----

-----10) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar de idosos – Associação do Centro de Dia de Serra d'El-Rei; -----

-----11) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar residencial, centro de dia e serviço de apoio domiciliário – Santa Casa da Misericórdia de Peniche;-----

-----12) Balcão 2020 - Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Urbana para a cidade de Peniche – Portugal 2020; -----

----- Equipamentos Municipais:-----

-----13) Gestão do Pinhal Municipal do Vale Grande – Departamento de Energia e Ambiente;-----

-----Regulamentos municipais:-----

-----14) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga;-----

-----15) Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche;-----

-----Fixação de preços e taxas:-----

-----16) Fixação dos preços pela utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche;-----

-----Documentos previsionais:-----

-----17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2014;-----

-----Ocupação do espaço público e Publicidade:-----

-----18) Inscrição de mensagem publicitária em veículo – João Mateus Anastácio - Comércio & Reparação Náutica, Unipessoal, L.^{da};-----

-----19) Inscrição de mensagem publicitária em veículo – Casa Agrícola Os Netos, Sociedade de Agricultura de Grupo, L.^{da};-----

-----20) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Branco & Anunciação, L.^{da};-----

-----21) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, na Rua Heróis do Ultramar, em Peniche – Eduardo João;-----

-----22) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, na Avenida do Mar, em Peniche – Paulo José Soares Dourado;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----23) Licenciamento de arraial com bailes – Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos;-----

-----Apoios diversos:-----

-----24) Dispensa do pagamento de taxas pela legalização de um pavilhão multiusos, sito na Travessa do Galhahaz, em Peniche – Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Peniche;-----

-----25) Isenção de taxas pelo licenciamento de arraial com baile – Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos;-----

-----26) Utilização gratuita do autocarro municipal – Associação Consciência Jovem;-----

-----27) Apoio à realização de um almoço de Natal – Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes;-----

-----28) Subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Clube Naval de Peniche;-----

-----29) Apoio à realização de um estágio de canoagem – Centro de Canoagem do Oeste;-----

-----Património municipal:-----

-----30) Implantação de um equipamento de *skate*, junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche;-----

-----Reuniões de Câmara:-----

-----31) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2015;-----

-----Outros:-----

-----32) Indemnização relativa a bens pessoais extraviados – Francisco José Lourenço dos Ramos;-----

-----33) Convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal.-----

----- 5.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e quarenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.---
O senhor Presidente da Câmara solicitou autorização, que foi concedida, para dar precedência ao período da ordem do dia, sobre o período de antes da ordem do dia. -----
O senhor Vereador Filipe Sales só participou na reunião até às dezoito horas, tendo saído quando decorria a intervenção do senhor Presidente da Câmara no período antes da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que o senhor Vereador Luís Lourenço Jorge Ganhão comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor André Sebastião da Silva Cardoso, do Partido Social Democrata, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 47, 48 e 49/2014, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 10, 17 e 26 de novembro de 2014, tendo a Câmara Municipal deliberado decidir sobre a sua aprovação na próxima reunião da Câmara Municipal.-----

PERÍODO DE AUDIÇÃO DO PÚBLICO

(consultar ata)

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO:

1) *Legalização de alterações e ampliação efetuadas num edifício de habitação unifamiliar, sito na Rua de Santa Ana, em Peniche – Susana Teresa Abreu:*-----

Deliberação n.º 1285/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de dezembro de 2014, deliberado, no uso das competências estabelecidas no n.º 1 do artigo 5.º e n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar o projeto de arquitetura referente ao pedido de licenciamento de obras, apresentado por Susana Teresa Abreu, em 17 de setembro de 2014, para legalização de alterações e de ampliação efetuadas num edifício de habitação unifamiliar, sito na Rua de Santa Ana, em Peniche, nas condições dos pareceres técnicos da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento e da Divisão de Estudos, Projetos, Planeamento e Controlo, ambos datados de 1 de dezembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.1 DPGU 87/14) -----

2) Operação de loteamento, na Rua Penedo do Forno, nos Casais do Baleal – António Tomé Madeira Lourenço e Maria da Conceição Martins Henriques:-----

Deliberação n.º 1286/2014: Considerando a proposta da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datada de 12 de dezembro de 2014, deliberado:-----

1. Deferir o pedido de licenciamento de uma operação de loteamento urbano com obras de urbanização, apresentado por António Tomé Madeira Lourenço e Maria da Conceição Martins Henriques, em 13 de março de 2012, para um prédio sito na Rua Penedo do Forno, nos Casais do Baleal, e autorizar a emissão do respetivo alvará, conforme os pareceres técnicos da Divisão de Planeamento, Obras e Infraestruturas, datado de 21 de abril de 2014, e da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datados de 29 de abril de 2014 e 5 de maio de 2014. -----

2. Aceitar a hipoteca do lote 1 da operação de loteamento referida no ponto anterior, pelo valor de 75 000,00 euros, conforme informação do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 27 de maio de 2014.-----

Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.2 DPGU L1/12)-----

3) Alteração de uma operação de loteamento, sita na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal – Construções Pedras Muitas, L.da:-----

Deliberação n.º 1287/2014: Considerando a proposta do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 12 de dezembro de 2014, deliberado aprovar a primeira alteração a uma operação de loteamento, sita na Avenida do Mar, nos Casais do Baleal, promovida pela empresa Construções Pedras Muitas, L.da, titulada pelo alvará de loteamento n.º 1/14, que consiste no aumento da área de implantação e de construção dos lotes 5 e 6 e no suprimento de parte da área do anexo do lote 5 e da totalidade do anexo do lote 6, nas condições do parecer técnico da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datado de 2 de dezembro de 2014. Os documentos atrás referidos dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.3 DPGU L2/11) -----

4) Informação sobre pedreiras, localizadas no concelho de Peniche, licenciadas pelo Município – Agência Portuguesa do Ambiente – Administração Regional Hidrográfica do Tejo e Oeste:-----

Deliberação n.º 1288/2014: Na sequência do solicitado pela Agência Portuguesa do Ambiente – Administração Regional Hidrográfica do Tejo e Oeste, por ofício datado 13 de outubro de 2014, deliberado disponibilizar à referida entidade toda a informação existente sobre os processos de licenciamento de pedreiras localizadas no concelho de Peniche. (Doc.4 S14718/14) -----

OBRAS MUNICIPAIS:

5) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Construção do Parque Urbano” – Oliveiras, S.A.: -----

Deliberação n.º 1289/2014: Atendendo ao solicitado pela empresa Oliveiras, S.A. e considerando a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 11 de dezembro de 2014, e a informação do Departamento de Obras Municipais, datada de 1 de dezembro de 2014, que aqui se dão por reproduzidas e de que se arquivam cópias em pasta anexa ao livro de atas, deliberado nomear os senhores Jorge Alberto Bombas Amador, engenheiro Francisco Manuel Ferreira da Silva, engenheiro Nuno Manuel Malheiros Cativo e engenheiro José Agostinho Saldanha Coelho e Silva, para constituírem a comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada de “Construção do Parque Urbano”. (Doc.5 NIPG 8647/14)-----

EDUCAÇÃO:

6) Parecer sobre a criação de cursos técnicos superiores profissionais – Instituto Politécnico de Leiria:-----

Deliberação n.º 1290/2014: Deliberado ratificar os despachos do senhor Presidente da Câmara, proferidos em 9 de dezembro de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que emitiram parecer favorável à criação dos ciclos de estudo de Análises Laboratoriais, Animação em Turismo Natureza e Aventura, Aquacultura e Recursos Marinhos, Gestão Hoteleira e Alojamento e Inovação e Tecnologia Alimentar no Instituto Politécnico de Leiria – Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, no âmbito dos cursos técnicos superiores profissionais. (NIPG 17235/14)-----

PROCOLOS:

7) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar de idosos – Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche:-----

Deliberação n.º 1291/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma adenda ao protocolo celebrado com o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, em 30 de janeiro de 2007, no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, com a finalidade de construção de um lar de idosos, com o seguinte texto: -----

«Considerando que:-----

1 – O Município de Peniche não tem capacidade financeira para efetuar num único pagamento o subsídio atribuído; -----

2 – O Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche está com dificuldades financeiras, necessitando de liquidez imediata para fazer face aos compromissos assumidos com a construção do equipamento;-----

3 – Face à incapacidade imediata do Município em dar quitação ao compromisso, o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche se predispõe a recorrer a financiamento para obter a liquidez necessária, assumindo um conjunto de encargos: -----

Artigo I -----

1 – O Município de Peniche reconsidera o valor do subsídio a atribuir, com um reforço de 71 200,00 € de forma a compensar os encargos que o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche vier a incorrer com o recurso a mecanismo para obter liquidez imediata.-----

2 – O valor referido no número anterior poderá ser revisto pela Câmara Municipal. -----

Artigo II -----

1 – O valor em dívida, incluindo o reforço referido no artigo anterior, é de 301 729,86 €. -----

2 – O Município de Peniche compromete-se a pagar o valor em dívida em dez anos, contados a partir da data da assinatura da presente adenda. -----

3 – Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, por transferência bancária para o IBAN xxx, até ao dia 20 de cada mês, conforme plano de pagamentos que se anexa.-----

Artigo III -----

A Adenda ao Protocolo pode ser revista por acordo entre as partes.»-----

Considerando que da adenda supramencionada decorre um compromisso plurianual, deliberado, ainda, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção desse compromisso, conforme estabelecido no artigo 16.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Os documentos que serviram de base à presente deliberação, assim como o plano de pagamentos que ficará anexo à adenda, dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao

livro de atas. (Doc. 6 NIPG 17510/14) -----

8) Protocolo para cofinanciamento da construção de uma creche – Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche:-----

Deliberação n.º 1292/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar uma adenda ao protocolo celebrado com o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, em 30 de janeiro de 2007, no âmbito da candidatura ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais, com a finalidade de construção de uma creche, com o seguinte texto:-----

«Considerando que:-----

1 – O Município de Peniche não tem capacidade financeira para efetuar num único pagamento o subsídio atribuído; -----

2 – O Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche está com dificuldades financeiras, necessitando de liquidez imediata para fazer face aos compromissos assumidos com a construção do equipamento;-----

3 – Face à incapacidade imediata do Município em dar quitação ao compromisso, o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche se predispõe a recorrer a financiamento para obter a liquidez necessária, assumindo um conjunto de encargos: -----

Artigo I -----

1 – O Município de Peniche reconsidera o valor do subsídio a atribuir, com um reforço de 29 500,00 € de forma a compensar os encargos que o Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche vier a incorrer com o recurso a mecanismo para obter liquidez imediata.-----

2 – O valor referido no número anterior poderá ser revisto pela Câmara Municipal. -----

Artigo II -----

1 – O valor em dívida, incluindo o reforço referido no artigo anterior, é de 124 993,12 €. -----

2 – O Município de Peniche compromete-se a pagar o valor em dívida em dez anos, contados a partir da data da assinatura da presente adenda. -----

3 – Os pagamentos serão efetuados, mensalmente, por transferência bancária para o IBAN xxx, até ao dia 20 de cada mês, conforme plano de pagamentos que se anexa.-----

Artigo III -----

A Adenda ao Protocolo pode ser revista por acordo entre as partes.»-----

Considerando que da adenda supramencionada decorre um compromisso plurianual, deliberado, ainda, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção desse compromisso, conforme estabelecido no artigo 16.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

Os documentos que serviram de base à presente deliberação, assim como o plano de pagamentos que ficará anexo à adenda, dão-se aqui por reproduzidos e arquivam-se cópias em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.7 NIPG 17504/14) -----

9) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar residencial – Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL:-----

Deliberação n.º 1293/2014: Atendendo à competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado aprovar o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto o cofinanciamento da construção de um lar residencial.-----

Considerando que do protocolo supramencionado decorre um compromisso plurianual, deliberado, ainda, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção desse

compromisso, conforme estabelecido no artigo 16.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. (Doc.8 NIPG 9921/14)-----

10) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar de idosos – Associação do Centro de Dia de Serra d'El-Rei:-----

Deliberação n.º 1294/2014: Atendendo à competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado aprovar o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Associação do Centro de Dia de Serra d'El-Rei, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto o cofinanciamento da construção de um lar de idosos. -----

Considerando que do protocolo supramencionado decorre um compromisso plurianual, deliberado, ainda, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção desse compromisso, conforme estabelecido no artigo 16.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. (Doc.9 NIPG 17511/14) -----

11) Protocolo para cofinanciamento da construção de um lar residencial, centro de dia e serviço de apoio domiciliário – Santa Casa da Misericórdia de Peniche:-----

Deliberação n.º 1295/2014: Atendendo à competência estabelecida na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado aprovar o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Santa Casa da Misericórdia de Peniche, que aqui se dá por reproduzido e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas, que tem por objeto o cofinanciamento da construção de um lar residencial, centro de dia e serviço de apoio domiciliário. -----

Considerando que do protocolo supramencionado decorre um compromisso plurianual, deliberado, ainda, solicitar à Assembleia Municipal autorização para a assunção desse compromisso, conforme estabelecido no artigo 16.º, conjugado com o artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. (Doc.10 NIPG 17513/14)-----

12) Balcão 2020 - Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Urbana para a cidade de Peniche – Portugal 2020:-----

Deliberação n.º 1296/2014: Deliberado voltar a apreciar a proposta de criação de uma parceria, para elaboração de uma candidatura de pré-qualificação para implementação de uma Estratégia de Desenvolvimento Local de Base Comunitária Urbana para a cidade de Peniche, em próxima reunião da Câmara Municipal, e convidar a Adepe – Associação para o Desenvolvimento de Peniche a fazer uma apresentação sobre o assunto. (NIPG 17518/14)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

13) Gestão do Pinhal Municipal do Vale Grande – Departamento de Energia e Ambiente:-----

Deliberação n.º 1297/2014: Deliberado voltar a apreciar a informação n.º 109, datada de 5 de novembro de 2014, do Departamento de Energia e Ambiente, relativa à Gestão do Pinhal Municipal do Vale Grande, em próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. (NIPG 15944/14)-----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

14) Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga:-----

Deliberação n.º 1298/2014: Deliberado voltar a apreciar a proposta de Regulamento de

Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga, em próxima reunião da Câmara Municipal. (NIPG 17515/14) -----

15) Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche: -----

Deliberação n.º 1299/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal a proposta de Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche. (NIPG 17516/14) -----

FIXAÇÃO DE PREÇOS E TAXAS:

16) Fixação dos preços pela utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche: -----

Deliberação n.º 1300/2014: Deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea e) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fixar os preços pela utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche conforme constam na proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de dezembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.11 NIPG 17519/14)-----

DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

17) Alteração ao Orçamento da Despesa, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano de Atividades Municipais do Município de Peniche, para o ano de 2014:-----

Deliberação n.º 1301/2014: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 5 de dezembro de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou uma alteração aos documentos previsionais para o ano 2014 (modificação n.º 19), conforme consta dos documentos que foram apresentados, que aqui se dão por reproduzidos e ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 334/82, de 19 de agosto. (NIPG 17408/14)-----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

18) Inscrição de mensagem publicitária em veículo – João Mateus Anastácio - Comércio & Reparação Náutica, Unipessoal, L.^{da}: -----

Deliberação n.º 1302/2014: Atendendo ao solicitado pela empresa João Mateus Anastácio - Comércio & Reparação Náutica, Unipessoal, L.^{da}, por requerimento, recebido em 16 de abril de 2014, e considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 11 de dezembro de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença para inscrição de mensagem publicitária em veículo, com matrícula 52-JT-31, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, para período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, renovável automaticamente, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 26.º do referido regulamento. (NIPG 5066/14) -----

19) Inscrição de mensagem publicitária em veículo – Casa Agrícola Os Netos, Sociedade de Agricultura de Grupo, L.^{da}:-----

Deliberação n.º 1303/2014: Atendendo ao solicitado pela empresa Casa Agrícola Os Netos, Sociedade de Agricultura de Grupo, L.^{da}, por requerimento, recebido em 29 de julho de 2014, e considerando a informação do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 11 de dezembro de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença para inscrição de mensagem

publicitária em veículo, com matrícula 49-BS-45, nos termos do artigo 22.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, para período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, renovável automaticamente, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 26.º do referido regulamento. (NIPG 5066/14) -----

20) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche – Branco & Anunciação, L.^{da}: -----

Deliberação n.º 1304/2014: Atendendo ao solicitado pela empresa Branco & Anunciação, L.^{da}, por requerimento, recebido em 5 de maio de 2014, e considerando as informações do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datadas de 17 e 18 de setembro de 2014, e do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 11 de dezembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a referida empresa a ocupar 50,00 m² de espaço público, na Praça Jacob Rodrigues Pereira, em Peniche, com uma esplanada fechada, conforme projeto oportunamente aprovado pela Câmara Municipal, para apoio ao estabelecimento comercial denominado *Oceano*, nos termos do artigo 65.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, renovável automaticamente, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 26.º do referido regulamento. (NIPG 3631/13) -----

21) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, na Rua Heróis do Ultramar, em Peniche – Eduardo João: -----

Deliberação n.º 1305/2014: Atendendo ao solicitado por Eduardo João, por requerimento, recebido em 31 de março de 2014, e considerando as informações do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datadas de 12 e 19 de novembro de 2014, e do Departamento Administrativo e Financeiro, datada de 11 de dezembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o requerente ocupar 18,00 m² de espaço público, no passeio da Rua Heróis do Ultramar, em Peniche, com uma esplanada fechada, conforme projeto oportunamente aprovado pela Câmara Municipal, para apoio ao estabelecimento comercial denominado *Mirandum*, nos termos do artigo 65.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, renovável automaticamente, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 26.º do referido regulamento. (NIPG 4249/14)-----

22) Ocupação de espaço público com uma esplanada fechada, na Avenida do Mar, em Peniche – Paulo José Soares Dourado: -----

Deliberação n.º 1306/2014: Atendendo ao solicitado por Paulo José Soares Dourado, por requerimento, recebido em 30 de maio de 2014, e considerando as informações do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, datadas de 18 e 24 de novembro e 3 de dezembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o requerente a ocupar 66,00 m² de espaço público, no passeio da Avenida do Mar, em Peniche, com uma esplanada fechada, conforme projeto oportunamente aprovado pela Câmara Municipal, para apoio ao estabelecimento comercial denominado *Restaurante Katekero I*, nos termos do artigo 65.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público do Município de Peniche, pelo período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, renovável automaticamente, conforme previsto na alínea a) do n.º 5 do artigo 26.º do referido regulamento. (NIPG 7300/14) -----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

23) *Licenciamento de arraial com bailes – Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos:* -----
Deliberação n.º 1307/2014: Atendendo ao solicitado pela Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos, por requerimento, recebido em 10 de dezembro de 2014, e considerando as informações da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais e da Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, ambas datadas de 10 de dezembro de 2014, deliberado autorizar a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para a realização de arraial com baile, nos dias 26 e 27 de dezembro de 2014, na sede da coletividade. (NIPG 17231/14)-----

APOIOS DIVERSOS:

24) *Dispensa do pagamento de taxas pela legalização de um pavilhão multiusos, sito na Travessa do Galhalhaz, em Peniche – Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Peniche:*-----

Deliberação n.º 1308/2014: Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Freguesia de Nossa Senhora da Ajuda de Peniche, em 2 de dezembro de 2014, deliberado deferir o pedido de dispensa do pagamento das taxas devidas pela legalização de um pavilhão multiusos, sito na Travessa do Galhalhaz, em Peniche, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche e com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento, datada de 10 de dezembro de 2014. (DPGU 46/11) -----

25) *Isenção de taxas pelo licenciamento de arraial com baile – Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos:*-----

Deliberação n.º 1309/2014: Na sequência da deliberação n.º 1307/2014, tomada na presente reunião, deliberado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação Cultural e Desportiva de Bôlhos, do pagamento de taxas pelo licenciamento de arraial com baile, a realizar nos dias 26 e 27 de dezembro de 2014, nos Bôlhos, incluindo licença especial de ruído. (NIPG 17231/14) -----

26) *Utilização gratuita do autocarro municipal – Associação Consciência Jovem:*-----

Deliberação n.º 1310/2014: Atendendo ao solicitado pela Associação Consciência Jovem, em 5 de dezembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio de valor igual ao do montante correspondente à totalidade do encargo a satisfazer pela utilização de um autocarro municipal, para uma deslocação ao Estádio do INATEL, em Lisboa, no dia 20 de dezembro de 2014, conforme previsto no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais. (NIPG 17124/14) -----

27) *Apoio à realização de um almoço de Natal – Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes:*

Deliberação n.º 1311/2014: Deliberado ratificar o despacho do senhor Presidente da Câmara, proferido em 12 de dezembro de 2014, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que autorizou a dispensa de apoio logístico ao Núcleo de Peniche da Liga dos Combatentes, para a realização de um almoço de Natal, que teve lugar no dia 14 de dezembro de 2014, e, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, assumir o pagamento de uma coroa de flores, que foi colocada junto ao monumento aos ex-combatentes, no valor de 50,00 euros. (NIPG

17444/14)-----

28) Subsídio para pagamento de despesas efetuadas com a equipa de natação de competição – Clube Naval de Peniche:-----

Deliberação n.º 1312/2014: Atendendo ao solicitado pelo Clube Naval de Peniche, por carta, recebida em 10 de dezembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conceder à referida entidade um subsídio, no valor de 788,30 euros, para pagamento de despesas efetuadas com a secção de natação/competição, relativas ao segundo semestre de 2014. (NIPG 17292/14)-----

29) Apoio à realização de um estágio de canoagem – Centro de Canoagem do Oeste:-----

Deliberação n.º 1313/2014: Atendendo ao solicitado pelo Centro de Canoagem do Oeste, por carta, recebida em 23 de novembro de 2014, deliberado, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a referida entidade a utilizar o Centro de Alto Rendimento de Peniche, gratuitamente, e emprestar-lhe uma tenda, para a realização de um estágio de canoagem, de 17 a 22 de dezembro de 2014. (NIPG 17534/14)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

30) Implantação de um equipamento de skate, junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche:-----

Deliberação n.º 1314/2014: Deliberado voltar a apreciar a proposta de implantação de um equipamento de skate, junto à Avenida Monsenhor Manuel Bastos Rodrigues de Sousa, em Peniche, em próxima reunião da Câmara Municipal.-----

REUNIÕES DE CÂMARA:

31) Realização das reuniões ordinárias da Câmara Municipal no ano de 2015:-----

Deliberação n.º 1315/2014: Deliberado aprovar a proposta de calendário para as reuniões ordinárias da Câmara Municipal, a realizar no ano de 2015, apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, que aqui se dá por reproduzida e de que se arquiva cópia em pasta anexa ao livro de atas. (Doc.12 NIPG 14508/14)-----

OUTROS:

32) Indemnização relativa a bens pessoais extraviados – Francisco José Lourenço dos Ramos:-----

Deliberação n.º 1316/2014: Considerando a informação do Setor de Planeamento e Intervenção Social, datada de 12 de dezembro de 2014, deliberado indemnizar o senhor Francisco José Lourenço dos Ramos, no valor de 1 435,00 euros, pelo extravio de bens pessoais que se encontravam à guarda do Município. (NIPG 18588/14)-----

33) Convocação de sessão extraordinária da Assembleia Municipal:-----

Deliberação n.º 1317/2014: Na sequência da proposta apresentada pelo senhor Presidente, verbalmente, a Câmara Municipal deliberado requerer à senhora Presidente da Assembleia Municipal que convoque uma sessão extraordinária do órgão a que preside, para apreciação e votação das adendas a protocolos e aos protocolos para cofinanciamento da construção de um lar de idosos e uma creche, ambos do Centro de Solidariedade e Cultura de Peniche, um lar

residencial, da Cercipeniche - Cooperativa de Educação e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados, CRL, um lar de idosos, da Associação do Centro de Dia de Serra d'El-Rei, e um lar residencial, centro de dia e serviço de apoio domiciliário, da Santa Casa da Misericórdia de Peniche, referentes às deliberações n.ºs 1291 a 1295/2014, tomadas na presente reunião, e para apreciação e votação das propostas de Regulamento de Utilização do Centro de Alto Rendimento de Peniche, aprovada pela deliberação n.º 1299/2014, tomada na presente reunião, e de Regulamento de Atribuição das Casas Denominadas Abrigo dos Pescadores Sitas na Ilha da Berlenga que, presumivelmente, será aprovada na próxima reunião da Câmara Municipal. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 1318/2014: Para efeitos de execução imediata, a Câmara Municipal deliberou aprovar a presente minuta de ata, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo e com o senhor Presidente da Câmara assino, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo dezoito e vinte minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se irá lavrar a respetiva ata, com base na presente minuta. -----